



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispensa representante dos discentes da Graduação, no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, a partir de 29 de março de 2026, o representante dos discentes da Graduação, VICTOR EMANUEL BARBOSA NAKANO, matrícula 2023101000012538, designado pela Portaria nº 539/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 194, de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Cabe à conselheira titular indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 109/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 09 de Abril de 2026.